PROJETO DE LEI Nº____, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 353.658,29.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 353.658,29 (trezentos e cinquenta e tres mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

13.003 – Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Serviços de Limpeza Urbana

15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 353.658,29

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit financeiro proveniente da Emenda Parlamentar 202141000007 da Deputada Federal Greyce Elias.

Total.....R$ 353.658,29

Lagoa da Prata, 28 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 353.658,29 (trezentos e cinquenta e tres mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar tem por finalidade a aquisição de 01 trator Agrícola o km para manutenção das atividades da Secretaria M. de Transportes e Limpeza Pública, o trator será utilizado para roçar e gradear lotes do Município e da zona rural, e outros serviços que se fizerem necessários.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL